



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 006/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: A aquisição de materiais diversos.

DATA: Segunda - Feira, 16 de março de 2015.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em atendimento ao inc. I do art. 48 da Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2015.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015, Processo nº 074/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.**

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção nos extintores de incêndio instalados na Câmara Municipal de Uberlândia, bem como aquisição de peças durante o exercício de 2015.

DATA: 13/03/2015 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

VISITA TÉCNICA: os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica, do dia 03/03/2015 a 10/03/2015, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34)

3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Chefe da Seção de Apoio e Manutenção, Sr. Murivaldo José Alves Capucho, é quem acompanhará quando da visita técnica, prestando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes. Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em atendimento ao inc. I do art. 48 da Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 03 de março de 2015.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 144/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lorrayne Aparecida dos Santos da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 145/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Luis Claudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Nadia Chacur Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

PORTARIA 147/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fábio Gonçalves Malaquias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

PORTARIA 146/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Claudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Luis Gustavo Saraiva Guliatto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

PORTARIA 148/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Leandro Borges de Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.